



PREFEITURA
DE NITERÓI

040/1797/20
321
Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

Processo nº 040001797/2020	Data 13/11/2020	Rubrica	FLS.
-------------------------------	--------------------	---------	------

Referência: Nota Técnica nº 0044/2021/CGM

À Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF,

1. Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL	
ORDENADOR DE DESPESA: SECONSER	
FAVORECIDO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo	
OBJETO DA SOLICITAÇÃO: Trata-se de análise acerca da solicitação da SECONSER para celebração do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, tendo por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2021, referente à prestação do serviços de sistema de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com utilização de cartão de controle de pagamento micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares e/ ou credenciados, para distribuição de combustíveis aos veículos próprios ou locados que compõem a frota desta municipalidade, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na cláusula segunda, parágrafo único do contrato, no valor total de R\$ 3.842.800,96 (três milhões oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos reais e noventa e seis centavos).	
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto da solicitação.	
VALORES	
CONTRATO Nº 02/2020: R\$ 3.842.800,96	ADITIVOS: ---
PRAZO INICIAL: 04/02/2020 a 03/02/2021	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) R\$ 3.842.800,96	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº: 087179 - R\$ 3.488.210,00	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: de 04/02/2021 a 31/12/2021 2021	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ----	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL: -----	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A: -----
FONTE: 138	ND: 33.90.39.84.00

Pregão Presencial (NT 0734/2019 – CPFGEF)



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA

Processo nº 040001797/2020	Data 13/11/2020	Rubrica	FLS.
-------------------------------	--------------------	---------	------

2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF:

☐ APROVADO	☒ APROVADO PARCIALMENTE	☐ NÃO APROVADO
R\$ 3.074.240,00 (REDUÇÃO 20%)		


ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)


MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Niterói Prev


MARÍLIA SORRINI PERES ORTIZ
Secretaria Municipal de Fazenda


LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº 0044/2021/CGM

À SECONSER,

Para providências, face à aprovação parcial da CPFGEF, em 02 / 02 / 2021.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.


ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

040/1797/2020

328

Sulamita dos Santos
Agente Adm.
Assessoria JurídicaPREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO Nº 02/2020, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO LADO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO LADO OUTRO A EMPRESA A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, representada pela Ordenadora de Despesa, Sr^a. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 642.121.577-72, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, doravante denominada SECRETÁRIA, sendo a SECONSER sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D'Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, do outro lado, na qualidade de contratada, a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38400-112, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, denominada CONTRATADA, representada neste ato por FERNANDO TANNUS NARDUCHI, brasileiro, casado, coordenador de mercado público, portador da carteira de identidade nº M-9.198.484, expedida pelo SSP/MG, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 848.928.626-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 02/2020, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 040/001797/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2020, relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares e/ ou credenciados, para a distribuição de combustíveis aos veículos próprios ou locados que compõem a frota desta municipalidade, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, do supracitado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação do Prazo : Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2021, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Programa de Trabalho n.º 260104.122.0145.4191

Elemento de Despesa n.º 3390.39

Fonte n.º 138

Com cobertura inicial através da nota de empenho nº 000388/2021, no valor de R\$ 2.818.054,03 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e três centavos), relativa aos meses de fevereiro a dezembro de 2021. As notas de empenho relativas aos futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações

040/1797/2020

329

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria JurídicaPREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, o valor total de R\$3.074.240,00 (três milhões, setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, de R\$ 256.186,66 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), ou de acordo com as medições, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - Da renúncia ao reajuste: A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de janeiro de 2020, cujos efeitos vigorariam até dezembro 2020, conforme acordo entre as partes, constante no processo administrativo nº 040/001797/2020.

CLÁUSULA SEXTA - Modificação do quantitativo - supressão de serviços - Para melhor adequação as finalidades de interesse público e atendendo as necessidades do Município, fica suprimido em 20% (vinte por cento) o quantitativo constante na planilha de prestação de serviços e Termo de Referência Inicial das Despesas, que são partes integrantes do objeto descrito na cláusula primeira do contrato ora aditado. A presente alteração modifica o objeto do contrato ora aditado, a contar de 04/02/2021, conforme justificativas acostadas ao processo administrativo 040/001797/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.074.240,00 (três milhões, setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais) totalizando o contrato o valor de R\$ 6.917.040,96 (seis milhões, novecentos e dezessete mil, quarenta reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA OITAVA - Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - Publicação e Controle: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 03 de fevereiro de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER

FERNANDO TANNUS NARDUCHI
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

05/03/2021

331

Página 2


Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Mateus Goulart de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despachos do Prefeito

Processos nº180/063, 071 e 114/2021- Sérgio dos Santos Moita, Luiz Augusto Pugliese e Roosevelt Pereira Martins- Autorizo

Corrigendas

Na Port. nº 1562/2021, publicada em 04/03/2021, onde se lê: 04/03/20215, leia-se: 04/03/2021.

Na Port. 1578/2021, publicada em 04/03/2021, onde se lê: Marina de Paula Costa, leia-se: Marina de Paula Ferreira Costa.

Na Port. 1574/2021, publicada em 04/03/2021, onde se lê: Priscila Alves Martins, leia-se: Priscila Alves Martins Rojo.

Torna insubsistente a Publicação do dia 05/02/2021 da Lei nº 3577/2021.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº001/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores da Secretaria Executiva para atuarem como fiscais do Termo Aditivo nº011/2020, da Secretaria Executiva e a empresa L.F. Gomes Comercio e Serviço Ltda **Renata dos Santos Cardoso** matrícula nº12435570; **Barbara Christina Cardoso Muniz** matrícula nº12442330 e **Renata de Freitas Luiz Desmarais** nº1241177-7 em substituição à **Vanda Luize S Nascimento** matrícula 1244704-0; e **Juciara Portela Machado** matrícula nº1244025-0 e **Priscila Costa Rocha Raphael** matrícula nº1244670-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Devolução de Descontos – Indeferido – 20/388/2021

Licença Especial – Indeferido – 20/5240/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretária

EXTRATO Nº 20/2021 - Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA** 08048930714. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de divisórias com 1 (uma) porta de madeira, fechadura para 2 (duas) portas já existentes e 2 (duas) janelas de vidro com persianas, na cor branca; VALOR: R\$14.800,00. Proc. nº040/000226/2021. DATA: 18/02/2021

EXTRATO Nº 23/2021 - Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº02/2020 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 256.186,66 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). VERBA: Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191, Elemento de Despesa: 339039. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001797/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021

EXTRATO Nº 22/2021 - Termo Aditivo nº 05/2021 ao Contrato nº04/2018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 474.278,22 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). VERBA: Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260117.512.0010.4044, Elemento de Despesa: 339039. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001872/2020. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

- Auto de Infração nº 5120 de 26/02/21, CENTRO ODONTOLOGICO S. RIO NITERÓI LTDA.

- Auto de Infração nº 7308 de 01/03/2021, MARCELO RAMALHO DE FREITAS;

- Auto de Infração nº 7309 de 01/03/2021, MARCELO RAMALHO DE FREITAS.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 079/2021 - Dispensar, a contar de 26/02/2021, **RALDO BONIFACIO COSTA FILHO**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-4/SUS**, da função de **Diretor**, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 080/2021 - Dispensar, a contar de 01/02/2021, **VANIA CALDAS CARDOSO**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da função de **Chefe da Seção de Emergência III**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 081/2021 - Atribuir, a contar de 01/02/2021, a **GLEICE DA CONCEIÇÃO FARIAS**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, na função de **Chefe da Seção de Emergência III**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Vania Caldas Cardoso.

PORTARIA FMS/FGA Nº 082/2021 - Atribuir, a contar de 01/01/2021, a **SILVANA GOMES NUNES**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, na função de **Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário**, da Policlínica de Especialidades Dr.